



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1536400

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CIM EXPANDIDA SUL
Publicador MARCELLE CRISTINE LUDGERO FERREIRA
Data/Hora Recebimento 16/04/2025 15:26:59

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1536400
Título PORTARIA Nº0009 SUPLEMENTAÇÃO
Categoria de publicação Portaria
Coluna(s) 1
Data de Publicação 17/04/2025
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
30.81	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 009, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ **7.412,13 (sete mil quatrocentos e doze reais e treze centavos)** para atender a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGAO	01- CIM EXPANDIDA SUL- CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	04-ADMINISTRAÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001-APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO CIM EXPANDIDA SUL
PROJETO ATIVIDADE	2.002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE
ELEMENTO DESPESA	DE VALOR
33909100- SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$7.412,13
TOTAL	R\$7.412,13

Art.2º - Para a cobertura da suplementação que trata o artigo anterior provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO	01- CIM EXPANDIDA SUL- CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	04-ADMINISTRAÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001-APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO CIM EXPANDIDA SUL
PROJETO ATIVIDADE	2.002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE
ELEMENTO DESPESA	DE VALOR
33903300- PASSAGENS DESPESAS LOCOMOÇÃO	R\$4.000,00
33901400-DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	R\$3.412,13
TOTAL	R\$7.412,13

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Piúma/ES 16 de abril de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA Nº. 009, DE 16 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025, a importância de R\$ 7.412,13 (sete mil quatrocentos e doze reais e treze centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001 – APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL
PROJETO ATIVIDADE	2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33909100 – SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 7.412,13
TOTAL	R\$ 7.412,13

Art. 2º Para a cobertura da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL

ÓRGÃO	01 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001 – APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL
PROJETO ATIVIDADE	2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 4.000,00
33901400 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	R\$ 3.412,13
TOTAL	R\$ 7.412,13

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 16 de abril de 2025.

PAULO CELSO COLA
PEREIRA:03151677770
1677770

Assinado de forma digital por PAULO CELSO COLA PEREIRA:03151677770
Dados: 2025.04.16 11:39:51 -03'00'

Paulo Celso Cola Pereira

Presidente do Consorcio CIM EXPANDIDA SUL - ES